



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WF8T7-JBGDX-UHMA3-MJT86>

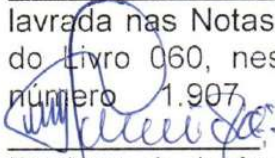
CNM Nº: 004655.2.0001908-78

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BORBA - AM
Registro Geral
FICHA Nº 001
Fls.

Matrícula Nº. **1.908 - REGISTRADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2.014.**

IMÓVEL: LOTE DE TERRA, situado na Rua Luiz Pedro Fadoul, (antiga Rua- LO-4), Zona Urbana desta cidade, com uma área total de 1.215m² (um mil, duzentos e quinze metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**, Rua Luiz Pedro Fadoul, (antiga Rua LO-4), na extensão de 27m (vinte e sete metros), **LADO DIREITO**, com terras do Patrimônio Municipal, na extensão de 45m (quarenta e cinco metros), **LADO ESQUERDO**, com terras do Patrimônio Municipal, na extensão de 45m (quarenta e cinco metros), e, **FUNDOS**, com terras aforada por Estanislau Ramos, na extensão de 27m (vinte e sete metros).

PROPRIETÁRIO: DAVID DE MENEZES SANTIAGO, brasileiro, amazonense, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral número **677.511-SSP-AM**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e do Cadastro de Pessoa Física CPF-MF número **239.803.382-15**, residente e domiciliado a Rua 197, Casa 42, Núcleo 16, Bairro Cidade Nova, Manaus, Capital do Estado do Amazonas.

TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca, as folhas 118 do Livro 060, nesta mesma data, Desmembrado da matrícula número **1.907**, do Livro 2 - I- Registro Geral. Eu,  (Bel. Ivo Almeida Rodrigues), Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, registrei e subscrevi. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. SELO AT832011-07, REGISTRO DE IMÓVEIS, Protocolo: 2.049, Livro: Livro 2 - Registro Geral, Número livro: 1908, Número Reg/Av: 1, Nome parte: DAVID DE MENEZES SANTIAGO, Valor ato: R\$446,22, Valor emolumentos: R\$359,85, Data/Hora da utilização: 05/02/2014 16:41:47, Emitido por: Ivo Almeida, FUNETJ:R\$ 35,99 FUNDPAM:R\$ 17,99 FUNDPGE:R\$ 10,80 FARPAM:R\$ 21,59, B7BF-9340-A531-593C, Consulte o selo em www.seloam.com.br**

SERVENTIA DE NOTAS E REGISTROS
PÚBLICOS DA COMARCA DE BORBA
Rua Cel. Pedro de Souza s/n - Centro - Borba - Am.
☐ Bel. Ivo Almeida Rodrigues - Tabelião
☐ Ana Reimundo R. Correa - Sub: Tabelião

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

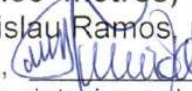


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WF8T7-JBGDX-UHMA3-MJT86>

CNM Nº: 004655.2.0001908-78

R.01/1.908 – BORBA/AM, 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Procede-se o presente Registro para constar que nos termos do requerimento datado de 05 de fevereiro de 2014, assinado pelo proprietário do imóvel constante da presente matrícula, requereu o desmembramento do presente imóvel em 03 (tres) lotes individuais, conforme memorial descritivo devidamente assinados por profissional técnico competente, apresentados e arquivados nesta Serventia. Os lotes **DESMEMBRADOS** receberam as matrículas numeros 1.909 e 1.910 do livro 2 – I- Registro Geral, ficando remanescente na presente matrícula 405m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), passando a ter os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**, com a Rua Luiz Pedro Fadoul, (antiga Rua LO-4), na extensão de 9,00m (nove metros) lineares; **LADO DIREITO**, com terras de Lourenço Colares, na extensão de 45,00m (quarenta e cinco metros) lineares; **LADO ESQUERDO**, com terras proprietário, senhor David de Menezes Santiago, na extensão de 45,00m (quarenta e cinco metros) lineares; e **FUNDOS**, com terras aforada por Estanislau Ramos, na extensão de 9,00m (nove metros) lineares. Eu,  (Bel. Ivo Almeida Rodrigues) Oficial Titular que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AT832001-07, REGISTRO DE IMÓVEIS, Protocolo: 2.050, Livro: Livro 2 - Registro Geral, Número livro: 1908, Número Reg/Av: 01, Nome parte: DAVID DE MENEZES SANTIAGO, Valor ato: R\$168,38, Valor emolumentos: R\$135,79, Data/Hora da utilização: 05/02/2014 11:20:42, Emitido por: Ivo Almeida, FUNETJ:R\$ 13,58 FUNDPAM:R\$ 6,79 FUNDPGE:R\$ 4,07 FARPAM:R\$ 8,15, 5B44-1CB7-9F43-8384, Consulte o selo em www.seloam.com.br

SERVENTIA DE NOTAS E REGISTROS

PÚBLICOS DA COMARCA DE BORBA

Rua Cel. Pedro de Souza s/n - Centro - Borba - Am.

☐ Bel. Ivo Almeida Rodrigues - Tabelião
☐ Ana Raimunda B. Correa - Sub: Tabelião

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WF8T7-JBGDX-UHMA3-MJT86>

CNM Nº: 004655.2.0001908-78

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1.908 - DO LIVRO 2-I
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls 001

Matrícula Nº **AV.01/1.908 – BORBA/AM, 08 DE ABRIL DE 2014.** Procede-se para constar que no Imóvel constante da presente matrícula nos termos do **MEMORIAL DESCRITIVO E HABITE-SE.** Do Imóvel Situado a Rua Luiz Pedro Fadoul – Bairro do Ipiranga - Borba/AM. **JOSÉ MELO DE SOUZA**, Secretário de Obras Transportes e Urbanismo, certifica para os devidos fins de direito que, tendo em vista as atribuições que por Lei a mim são conferidas, informa que o contribuinte Sr. **DAVID DE MENEZES SANTIAGO**, é proprietário de um imóvel residencial situado a Rua Luiz Pedro Fadoul – Bairro do Ipiranga – Borba/AM, com uma área total de 09X45=405m², registrado sob o livro nº 02 I folha nº 01, matrícula nº R.01/1.908, em 05 de fevereiro de 2014, neste Cartório de Registro de Borba, com uma casa em alvenaria medindo 07 metros de frente por 09 metros e 50 centímetros de lateral, toda murada, varanda frontal, uma sala de estar e cozinha, 02 dois quartos e um banheiro, todos revestido de cerâmicas e louças sanitárias. Toda a residência revestida com cerâmica azulejo forro PVC e cobertura de telha brasilit. Toda a edificação supra foi feita com inteira observância aos projetos e as técnicas de construção civil, estabelecidas por lei por este Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, que constatou a perfeita regularidade da construção e também com base no laudo de avaliação para garantia do SEAPE – Serviços Especializados de avaliações e perícias de engenharia Ltda., em razão se expede por esta **CERTIDÃO** o respectivo **HABITE-SE**, a fim que a interessada promova na forma legal a necessária averbação da construção. O referido é verdade e dou fé. Prefeitura Municipal de Borba, em 04 de abril de 2014. Eu, Ana Raimunda Batista Corrêa, Sub-Oficial o escrevi e assino. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AU635192-11, REGISTRO DE IMÓVEIS/Protocolo: 3.014, Livro: , Número livro: 1908, Número Reg/Av: 1.908, Nome parte: DAVID MENEZES SANTIAGO, Valor ato: R\$168,38, Valor emolumentos: R\$135,79, Data/Hora da utilização: 09/04/2014 11:56:01, Emitido por: Ivo Almeida, FUNETJ:R\$ 13,58 FUNDPA:R\$ 6,79 FUNDPGE:R\$ 4,07 FARRA:R\$ 8,15, 7AAE-91E4-1124-EB7F, Consulte o selo em www.seloam.com.br**

1º SERVENTIA DE NOTAS E REGISTROS
PÚBLICOS DA COMARCA DE BORBA
Rua Cel. Pedro de Souza s/n - Centro - Borba - Am.
☐ Bel. Ivo Almeida Rodrigues - Tabelião
☒ Ana Raimunda B. Corrêa - Sub - Tabelião



Valide aqui
este documento

CNM Nº: 004655.2.0001908-78

R.02/1.908 - BORBA-AM, 16 DE ABRIL DE 2.014.

VENDEDORES: **DAVID DE MENEZES SANTIAGO**, brasileiro, amazonense, casado, empresário, portador da Carteira da Habilitação, onde consta o nº da Carteira de Identidade Registro Geral número **677.511-SSP-AM**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e do Cadastro de Pessoa Física CPF-MF número **239.803.382-15**, e seu cônjuge **TEREZINHA DE JESUS LISBOA**, brasileira, maior, casada, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral número **06334415**- expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e do Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF número **193.278.972-34**, neste ato representada por seu bastante procurador senhor **DAVID DE MENEZES SANTIAGO**, brasileiro, amazonense, casado, empresário, portador da Carteira da Habilitação, onde consta o nº da Carteira de Identidade Registro Geral número **677.511-SSP-AM**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e do Cadastro de Pessoa Física CPF-MF número **239.803.382-15**, conforme instrumento público de procuração, lavrada nas Notas do Tabelião Carlos Gomes da Rocha, no livro 541, fls. 092, em data de 03 de setembro de 2013, residentes e domiciliados a Rua 197, Casa 42, Núcleo 16, Bairro Cidade Nova, Manaus, Capital do Estado do Amazonas.

COMPRADORES: **LELCES MAIA SILVA**, brasileira, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 06536301-SSP-AM, e do Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF n.º 153.636.862-87, com união estável, e sua companheira **DANIELLE BARAUNA TEIXEIRA**, brasileira, recepcionista, portadora da Carteira de Identidade nº 21308489, SS-/AM, e do Cadastro de Pessoa Física - CPF-MF-Nº 897.901.622-00, residentes e domiciliada à Rua Manoel Gomes Leal, 1, Centro, nesta cidade.

CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.01.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **LOURDES DE LIMA UCHIYAMA**, nacionalidade brasileira, separada judicialmente, economiária, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 2508211 - SSP/AM**, e do **CPF/MF nº 276.333.732-53**, residente e domiciliada na cidade de Borba/Am, todos os poderes lhes foram conferidos pela Caixa Econômica Federal-CEF, conforme instrumento público de procuração lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, às folhas 114 e 115 do livro 2925, em 18/01/2012, arquivado nas notas das folhas 153 do livro 03 de Registro de Procurações nº 09 Tabelionato de Notas de Manaus/Am, doravante denominada simplesmente CAIXA.

VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO: o valor da venda é de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), sendo R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), com recursos próprios e R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS) mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF.

TÍTULO: compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em Garantia no SHF-Sistema Financeiro da Habitação.

FORMA DE TÍTULO: Através de 360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 14 de maio de 2.014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

CONDIÇÕES: Todas as constantes no Contrato Particular de Compra e venda que serve de título para este Registro. Eu, Ana Raimunda Batista Corrêa, Sub-Oficial do Registro de Imóvel desta Comarca, registrei e subscrevi, SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AV073888-09, REGISTRO DE IMÓVEIS, Protocolo: 2.558, Livro: Livro 2 - Registro Geral, Número livro: 1908, Número Reg/Av: 1.908, Nome parte: LELCES MAIA SILVA, Valor ato: R\$850,31, Valor emolumentos: R\$678,95, Data/Hora da utilização: 16/04/2014 15:34:51, Emitido por: W. Almeida, FUNETJ:R\$ 68,57 FUNDPAM:R\$ 34,29 FUNDPGE:R\$ 20,57 FARFAM:R\$ 41,14, FEF0-6CDB-978A-838F, Consultado em www.seloam.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVF8T7-JBGDX-UHMA3-MJT86>



Valide aqui
este documento

CNM Nº: 004655.2.0001908-78

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1.908 – DO LIVRO 2-I
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha 001

Matrícula Nº.

R.03/1.908 - BORBA-AM, 16 DE ABRIL DE 2.014.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.01.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por LOURDES DE LIMA UCHIYAMA, nacionalidade brasileira, separada judicialmente, economiária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2508211 – SSP/AM, e do CPF/MF nº 276.333.732-53, residente e domiciliada na cidade de Borba/Am, todos os poderes lhes foram conferidos pela Caixa Econômica Federal-CEF, conforme instrumento público de procuração lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, às folhas 114 e 115 do livro 2925, em 18/01/2012, arquivado nas notas das folhas 153 do livro 03 de Registro de Procurações nº 09 Tabelionato de Notas de Manaus/Am, doravante denominada simplesmente CAIXA Cidade Nova, Manaus, Capital do Estado do Amazonas.

DEVEDORA/FIDUCIANTE: LELCES MAIA SILVA, brasileira, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 06536301-SSP-AM, e do Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº 153.636.862-87, com união estável, e sua companheira DANIELLE BARAUNA TEIXEIRA, brasileira, recepcionista, portadora da Carteira de Identidade nº 21308489, SS-/AM, e do Cadastro de Pessoa Física - CPF-MF-Nº 897.901.622-00, residentes e domiciliada à Rua Manoel Gomes Leal, 1, Centro, nesta cidade.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). **FORMA DE PAGAMENTO:** Através de 420 (quatrocentos e vinte) parcelas ensais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 14 de maio de 2.014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

PRAZO DO CONTRATO: Normal de 360 (trezentos e sessenta), prorrogação 000 meses a contar da data do contrato. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização – SAC. **JUROS:** Nominal de 6,00 a.a, efetiva de 6,1677 a.a. **GARANTIA:** Alienação Fiduciária o imóvel objeto desta matrícula.

CONDIÇÕES: Todas as constantes no Contrato Particular de Compra e venda, que serve de título para este Registro. **IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEL – ITBI** - Foi apresentada a Guia de Arrecadação Municipal, emitida pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças deste Município, para pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos, emitida em 04/04/2014, na qual havia a seguinte autenticação eletrônica BBD 3718 100 391 160414 803,82R AR01 - do BANCO BRADESCO S/A, agência desta cidade, conforme cópia que fica arquivada neste Cartório. **CUSTAS:** Valor de R\$ 678,95 (seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), nos termos da Tabela I, da Lei nº 2.751 de 24 de setembro de 2002; R\$ 68,57 (sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) referente aos 10% (dez por cento) de recolhimento ao FUNETJ, nos termos Lei nº 2.620 de 04 de dezembro de 2000; e R\$ 34,29 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente ao FUNDPAM, e R\$ 20,57 (vinte reais e cinquenta e sete centavos) referente ao 3% (três por cento) de recolhimento do FUNDPGE, e R\$ 41,14 (quarenta e um reais e catorze centavos) referente ao FARPAM, e R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) referente a computação, totalizando os emolumentos em R\$ 850,31 (oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). Eu, _____, Ana Raimunda

Batista Corrêa, Sub-Oficial do Registro de Imóvel desta Comarca, registrei e subscrevi. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AV073689-00, REGISTRO DE IMÓVEIS, Protocolo: 2.559, Livro: Livro 2 - Registro Geral, Número livro: 1908, Número Reg/Av: 1.908, Nome parte: LELCES MAIA SILVA, Valor ato: R\$850,31, Valor emolumentos: R\$678,95, Data/Hora da utilização: 16/04/2014 15:39:26, Emitido por: Ivo Almeida, FUNETJ: R\$ 68,57 FUNDPAM: R\$ 34,29 FUNDPGE: R\$ 20,57 FARPAM: R\$ 41,14 0060-0E68-2400-8B0C. Consulte o selo em www.seloam.com.br

1ª SERVENTIA DE REGISTROS
PUBLICOS DA COMARCA DE BORBA-AM
Rua Cel. Pedro de Souza s/n - Jd. Santa Rosa
Borba-AM
Bel. Ivo Almeida Rodrigues - Tabelião
Celia Raimunda B. Corrêa - Sub-Tabelião

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVF8T7-JBGDX-UHMA3-MJT86>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WF8T7-JBGDX-UHMA3-MJT86>

CNM Nº: 004655.2.0001908-78

AV.04/1.908 – BORBA/AM, 31 DE OUTUBRO DE 2023 - Procedo nesta data, para

constar a presente **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, referente ao R.03/1.908, do imóvel da presente matrícula, a Requerimento de Consolidação de Propriedade do Imóvel emitido pela **Credora/Fiduciária – Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o qual está devidamente assinado digitalmente pelo Sr. Milton Fontana, CPF/MF nº 575.672.049-91, Gerente de Centralizadora, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, após o regular procedimento de Intimação feita aos Devedores/Fiduciários **LELCES MAIA SILVA**, CPF nº 153.636.862-87 e **DANIELLE BARAUNA TEIXEIRA**, CPF nº 897.901.622-00, que deixou transcorrer o prazo *in albis*, sem apresentar manifestação ou efetuar a purgação da mora, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial, expedida em 20 de julho de 2023, lavrada pelo Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, motivo pelo qual **certifico** a ocorrência da Consolidação da Propriedade em favor da Credora/Fiduciária, nos termos do Art. 26, §7 da Lei 9.514/97. **Valor da Consolidação atribuído em R\$ 97.625,60 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**. Foi apresentada a Guia de Arrecadação Municipal, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, do Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de 2% (dois por cento) sobre o valor declarado, e o respectivo comprovante de pagamento, cujas cópias ficam arquivadas neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu Luanda do Rosário Laborda Dias, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BORBA/AM
CNPJ 40.218.013/0001-55 | Fone: (92) 98512-2001

Telefonia Oficial: 0800-111-0111
E-mail: cartorioextrajudicialborba@am.rr.br

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
AVR/MV004655.IBBJPWIRBIBN0XD00. Valor do
ato: R\$ 1.200,24. Parte(s): CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF, data 31/10/2023. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalelcam.com.br/> ou através
do QR Code.



AV.05/1.908 – BORBA/AM, 31 DE OUTUBRO DE 2023. Procedo nesta data para

constar a presente **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA**, referente ao R.03/1.908, tendo em vista a ocorrência da Consolidação de Propriedade em favor da **Credora/Fiduciária – Caixa Econômica Federal – CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, que a partir desta data deixa de existir por parte dos Devedores/Fiduciários **LELCES MAIA SILVA**, CPF nº 153.636.862-87 e **DANIELLE BARAUNA TEIXEIRA**, CPF nº 897.901.622-00, qualquer obrigação para com a Credora/Fiduciária, acarretando assim a sua extinção e das demais obrigações contratuais legais entre as partes. O referido é verdade e dou fé. Eu Luanda do Rosário Laborda Dias, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BORBA/AM
CNPJ 40.218.013/0001-55 | Fone: (92) 98512-2001

Telefonia Oficial: 0800-111-0111
E-mail: cartorioextrajudicialborba@am.rr.br

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
AVR/MV004655.IBBJPWIRBIBN0XD00. Valor do
ato: R\$ 1.200,24. Parte(s): CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF, data 31/10/2023. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalelcam.com.br/> ou através
do QR Code.

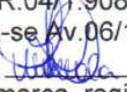


CNS 004655



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVF8T7-JBGDX-UHMA3-MJT86>

REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM Nº: 004655.2.0001908-78
Livro Nº 2 - I	Registro Geral	Fls.
Matrícula Nº.		
Av.07/1.908 – BORBA/AM, 23 DE JUNHO DE 2026 – CORREÇÃO. Protocolo 886/2026 – 23/06/2026. Procedo nesta data, a presente AVERBAÇÃO para corrigir e renumerar a ordem sequencial dos atos constantes na Matrícula, a partir da Av.01/1.908: “Onde de se lê Av.01/1.908, leia-se Av.02/1.908”; “Onde se lê R.02/1.908, leia-se R.03/1.908”; “Onde se lê R.03/1.908, leia-se R.04/1.908”; “Onde de se lê Av.04/1.908, leia-se Av.05/1.908”; “Onde de se lê Av.05/1.908, leia-se Av.06/1.908”, de acordo com o Art. 232 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Eu,  , Luanda do Rosário Laborda Dias, Oficial Substituta de Registro de Imóveis desta Comarca, registrei e subscrevi.		



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WF8T7-JBGDX-UHMA3-MJT86>

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 1.908, conforme o §1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, na qual se contêm todos os atos de registro e averbação (*), relacionados ao imóvel objeto da mesma, de acordo com o banco de dados desta serventia, em 25/06/2026.

Era o que se continha no original, que bem e fielmente extraí. A presente certidão é expedida em meio digital e assinada eletronicamente, nos termos da legislação vigente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Borba, Estado do Amazonas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026). O referido é verdade e dou fé. Eu, Luanda do Rosário Laborda Dias, Oficial Substituta de Registro de Imóveis deste Cartório, digitei, subscrevo e assino digitalmente. **Validade: 30 (trinta) dias. Código de Controle: CERTIDÃO Nº 04655.40.1680.F.E03. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004655J1DLAH4W1B6N6E50, Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, data 25/06/2026. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:**

